

**PORTARIA Nº 431, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

**Considerando** a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

**Considerando** os elementos constantes no protocolado PMS nº 20587/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Readaptar a servidora GEOVANA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.140.827-6, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS-64**, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o cargo de **Auxiliar de Recepção E**, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pelo Departamento de Gestão quando do início do exercício do novo cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**